Resolução nº : 10585/2001
Protocolo nº : 368962/01
Origem : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Interessado : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00858-2 , na importância de R$ 601,20 (seiscentos e um reais e vinte centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA